

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2017- PROCESSO Nº 043/2017, DISPENSA Nº 043/2017. Contratantes: Câmara Municipal de Paraopeba e Isnaldo Roduigues Lima, CPF nº 133.382.846-24. Objeto: Contratação de pessoa física (servente de pedreiro) para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva no edifício sede da Câmara Municipal de Paraopeba, abrangendo os seguintes sistemas prediais: serviços hidro-sanitários e manutenção de telhado. Valor: R\$ 8,00 (oito reais) a hora, tendo como limite de 80 horas para realização do serviço, totalizando o valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), recebendo somente pelas horas trabalhadas. Vigência: 18/09/2017. Guilherme Rodrigues Rocha. Lei 8.666/93. Paraopeba, 18 de setembro de 2017.